

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA – 2023.1

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas de 22/11/2022 (a partir das 8:00) a 10/02/2023 (até às 17:00) exclusivamente pelo e-mail: selecao.farmacologia@gmail.com.

As provas serão realizadas nos dias 13 a 15 de fevereiro de 2023 (com início às 9:00 h do dia 13/02/2022). Sendo que todos os candidatos deverão estar presentes no anfiteatro do INFAR/EPM/UNIFESP localizado na Rua Três de Maio, 100 – Térreo, Vila Clementino, São Paulo - SP, a partir do dia 13/02/2022 (às 9:00 horas), e disponíveis durante todos os dias de seleção conforme detalhes a serem divulgados até 15/02/2023 por e-mail pela comissão de seleção. O período da seleção poderá sofrer alterações conforme o número de inscritos no referido Processo Seletivo.

Serão disponibilizadas 8 vagas para o Mestrado, condicionadas à obtenção de nota mínima para aprovação. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas (2 vagas) serão reservadas a candidatos negros, quilombolas, indígenas ou com deficiência que atingirem a nota mínima em todas as fases do processo seletivo. Os candidatos que se autodeclararem negros deverão fazê-lo no formulário de inscrição do processo seletivo e uma banca de heteroidentificação, instituída na UNIFESP, fará a verificação da autodeclaração. Os candidatos indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertence. Os candidatos quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem. Os candidatos com deficiência deverão apresentar documentação comprobatória, que será analisada por banca instituída na UNIFESP de acordo com critérios para enquadramento de pessoas com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com deficiência. As regras para concorrência nas vagas reservadas a candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e com deficiência estão dispostas na Portaria Nº

3197-2021 da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP em anexo. No caso de desistência de candidato aprovado pelas cotas, sua vaga será preenchida pelo próximo da lista de espera na sua categoria. Caso não haja candidatos na condição de reserva, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação. No caso das vagas de ampla concorrência não serem preenchidas, essas poderão ser destinadas aos candidatos na condição de reserva, obedecendo a lista de classificação.

O Programa se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, para ambas as condições.

O processo seletivo para ingresso no doutorado é fluxo contínuo conforme regras estabelecidas pela CEPG-PPG Farmacologia (<https://ppg.farmacologia.unifesp.br/institucional/ingresso-no-doutorado>), sendo a entrevista para o ingresso no doutorado agendada para cada candidato inscrito.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Ficha de cadastro do candidato preenchida e assinada, conforme modelo em anexo;
- *Curriculum Vitae* resumido (Identificação, Formação acadêmica e titulação, Estágios no país ou no exterior, Atividade profissional, Artigos publicados, Capítulos de Livro publicados, Resumos publicados em anais de congressos, orientações/co-orientações, entre outras informações que julgar pertinente – máximo 2 páginas);
- Histórico escolar da graduação;
- Carta de recomendação/aceite do orientador (caso já haja orientador definido), conforme os seguintes itens:
 1. Tempo de convívio e atividades realizadas pelo candidato;
 2. Envolvimento em atividades do laboratório;
 3. Conhecimento sobre seu projeto;
 4. Conhecimento prévio sobre a linha de pesquisa no qual o projeto se insere;
 5. Experiência prévia com o tema e técnicas utilizadas no projeto;
 6. Capacidade de argumentação;
 7. Domínio de línguas;

8. Outros comentários (objetivos do aluno, recomendações de outros professores).

Recomendamos que, previamente à inscrição, o candidato entre em contato com um (a) orientador (a). No entanto, não é obrigatória a definição da orientação previamente ao processo seletivo. Para maiores informações sobre as linhas de pesquisa dos orientadores, acessar o site: <https://ppg.farmacologia.unifesp.br/linhas-de-pesquisa>.

Todo o processo seletivo será realizado presencialmente e inclui:

- Entrevista com o candidato e Conhecimento de língua inglesa (Peso 50%);
- Prova de conhecimentos em fisiofarmacologia (Peso 50%), conforme os pontos: 1. Tópicos para a Prova escrita de conhecimentos em Farmacologia e Fisiologia: A. Farmacocinética: Absorção, Vias de administração, Distribuição, Biotransformação e Eliminação de Fármacos. B. Mecanismo de Ação de Fármacos: Receptores e sinalização celular. C. Farmacologia e Fisiologia do sistema nervoso autônomo simpático: Simpatomiméticos e simpatolíticos. D. Farmacologia e Fisiologia do sistema nervoso autônomo parassimpático: parassimpatomiméticos e parassimpatolíticos. E. Cálculos de concentração e diluição básicos de estudos em Farmacologia.

A nota mínima para aprovação é igual ou superior a 6 (seis). Serão realizadas duas listas de classificados, sendo uma para condição de reserva e outra para a concorrência plena. As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação serão distribuídas conforme a ordem classificatória dessa lista. Para o oferecimento da bolsa será respeitada a ordem intercalada entre as modalidades, ou seja, a primeira bolsa será oferecida para o primeiro candidato da condição de reserva, a segunda para o candidato da concorrência plena e assim se segue. Importante destacar que a oferta de bolsas depende das agências de fomento e, portanto, não pode garantir a disponibilidade de bolsas.

A lista de espera por bolsa será válida por até 6 (seis) meses após a divulgação do resultado. A inclusão do nome nessa lista de espera destina-se exclusivamente à vaga de mestrado atrelada à bolsa de estudo, condicionada à sua disponibilidade, referidas no presente edital. Em caso de empate, as notas da entrevista, da prova escrita, e da prova de conhecimentos de língua inglesa, nessa ordem, serão utilizadas como critério de desempate.

Todos os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos estudantes de Pós-graduação devem ser encaminhados ao Comitê de Ética em Pesquisa/ UNIFESP (<https://cep.unifesp.br/>) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais /UNIFESP (<https://ceua.unifesp.br/>), ou deverá ser fornecida a "Declaração de Responsabilidade CEP - Projetos que não envolvem seres humanos e animais vertebrados" disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (ProPgpq-Unifesp).